

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOVA ALTERAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a alteração do §2º do art. 8º da Resolução CIB/MS nº 374, de 9 novembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da Sistemática de Cofinanciamento do FEAS para o exercício de 2016, ficando com a seguinte redação “o recurso do Incentivo para Conurbações Internacionais deverá ser investido nas ações do CREAS e/ou Centro Pop”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS